



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo n.º 005/2024
Processo Administrativo n.º 363/2024
Processo Aditivo n.º 193/2025

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem a
Câmara Municipal de Alfredo Chaves e a
Empresa Ato Soluções em Impressão LTDA ME,
nos termos da Lei n.º 14.133/21.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**,

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.229.857/0001-64, com sede na Avenida Glauber Rocha, n.º. 207, galpão 01, PV 01, BL 01, Bairro Morada de Santa Fé, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelos sócios **SHIRLEY BARBOSA SANTOS**,

[REDACTED]
Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.143-362, **THIAGO JOSÉ OLIOSI**,

[REDACTED]
CEP: 29.101-520 e **GARDNER MARIANI TEIXEIRA**, brasileiro,

[REDACTED]
Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.101-011, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante cláusulas e condições que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 e alterações, o qual é parte integrante do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em razão do entabulado no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato fica o valor global do contrato no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), mantendo-se a forma de pagamento conforme avençado no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo n.º 005/2024, e suas alterações.

E, por estarem acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Contratante

THIAGO JOSE

OLIOSI:05676731702

Assinado de forma digital por

THIAGO JOSE OLIOSI:05676731702

Dados: 2025.03.21 13:42:32 -03'00'

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:1)_____2)_____